

Um Guia para Processos Sumários de Remoção e Entrevistas por Medo (Portuguese)

Passaremos algum tempo falando sobre alguns tipos especiais de processos de deportação ou procedimentos em que você pode estar nesse momento. Além dos procedimentos jurídicos de imigração regulares, há três tipos principais de procedimentos em que você pode estar. Esses são chamados de Remoção Acelerada, Reintegração de Remoção e Remoção Administrativa. Falaremos sobre eles um por um.

Remoção Acelerada

A Remoção Acelerada é uma forma que o governo tem para remover rapidamente dos EUA pessoas que entraram no país sem permissão e sem preencher determinadas condições. Um oficial de imigração (e não um juiz) pode colocar uma pessoa em processo de remoção acelerada. A maioria das pessoas em remoção acelerada não comparece perante um Juiz de Imigração.

I. Como você sabe se está em processo de remoção acelerada?

Você sabe que está em um procedimento de Remoção Acelerada se recebeu o **Formulário I-867A/B Registro de Declaração Jurada nos Procedimentos da Seção 235 (b) (1) da Lei** ou de um **Formulário I-860, Notificação e Ordem de Remoção Acelerada** ou se o governo disser que você foi preso ao tentar entrar nos EUA em:

- um posto de fronteira
- um aeroporto internacional
- mar, ou
- próximo de fronteira dos EUA e você não puder provar que esteve nos EUA há mais de 14 dias.

II. Quais são seus recursos contra a remoção acelerada?

1. Você **tem medo de regressar ao seu país**.
 - a. Se expressar esse medo, você receberá um formulário que lhe informará sobre uma Entrevista por Medo Verossímil: **Formulário M-444, Informações sobre Entrevista por Medo Verossímil**. Você terá uma **entrevista com um oficial de asilo** para determinar se você tem um **medo verossímil** de regressar ao seu país.
2. Você pode alegar que **já tem status legal nos EUA**, como cidadania americana, residência legal permanente ("green card"), ou status de refugiado/asilado.
 - a. Se você fizer isso, o oficial de imigração deverá tentar encontrar a prova da sua situação de imigração em seus registros.
Se não houver nenhuma prova disponível:

- i. Você poderá fazer uma declaração sob juramento.
 - ii. O oficial lhe dará uma ordem de remoção acelerada, e
 - iii. Seu caso **será** analisado por um juiz.
3. Você poderá mostrar que se qualifica ao status de visto U ou T. Isso poderá ser difícil de provar. [Insira as informações sobre a situação de visto não imigrante U e T aqui, a partir do seu próprio roteiro GO.]

III. O que você faria se estas defesas se aplicassem a você?

1. Informe a um oficial de imigração ou de deportação **imediatamente**. Forneça o máximo de informação possível sobre seu caso.
2. Consulte um **advogado de imigração** ou **organização de serviços jurídicos, como a nossa**, sobre como obter ajuda.
3. **Não demore**, porque o procedimento de Remoção Acelerada pode ocorrer muito rapidamente.

IV. Você pode ser liberado ao enfrentar uma remoção acelerada?

Depende.

Fiança: Você poderá ser liberado sob **fiança** se tiver sido capturado depois de ter cruzado a fronteira dos Estados Unidos. Você geralmente terá que requerer a fiança ao juiz de imigração. Se achar que é elegível para fiança, então você deverá consultar um advogado ou falar comigo depois desta sessão em uma Orientação individual.

Liberdade Condicional¹: Se você se apresentou em um porto de entrada, você poderá ser elegível à liberdade condicional. Se expressar medo de regressar ao seu país de origem, você normalmente terá que ficar em detenção, pelo menos até que tenha a sua entrevista por medo verossímil com um oficial de asilo. Se o governo decidir que você tem medo verossímil, então você poderá ser colocado em **liberdade condicional**. Depois de solicitar a liberdade condicional, você receberá um formulário chamado "**Citação de Liberdade Condicional e Notificação de Agendamento**" que lhe informa a data em que o seu requerimento de liberdade condicional será analisado e as provas que você deverá apresentar em sustentação ao seu requerimento de liberdade condicional.

O seu oficial de deportação conversará com você, a fim de tomar uma decisão sobre o seu pedido de liberdade condicional.

Se você precisar de mais tempo, você deve pedir a ele. O seu oficial de deportação vai querer saber se você tem alguém do lado de fora do centro de detenção, com quem você possa ficar e informações sobre essa pessoa. O governo pode ainda exigir que você pague uma "fiança" de liberdade condicional.

Liberdade Condicional Humanitária: Mesmo que não lhe tenham concedido uma determinação de medo verossímil positiva, você ainda poderá solicitar a liberdade condicional humanitária. A liberdade condicional humanitária é um tipo especial de liberação que só é concedida em **casos especiais**, em que

existam **razões urgentes** para que você tenha que ser liberado da detenção. Por exemplo, você está grávida ou está sofrendo de uma condição médica de emergência que só pode ser tratada fora do centro de detenção. Se você achar que pode ser elegível à liberdade condicional humanitária, podemos falar sobre isso em uma Orientação Individual.

V. Consequências da Remoção Acelerada

Se você for removido pela remoção acelerada, **você ficará impedido de retornar aos Estados Unidos por 5 anos ou mais.**

Entrevista por Medo Verossímil

Se você estiver em processo de remoção acelerada e disser ao DHS (Departamento de Segurança Interna) que tem medo de regressar ao seu país, você terá a oportunidade de falar com um oficial de asilo para uma **entrevista por medo verossímil**.

É importante lembrar que a entrevista por medo verossímil é apenas o primeiro passo no processo. O oficial com quem você falar vai decidir se você poderá apresentar seu caso a um juiz; ele não vai decidir seu caso. Na entrevista por medo verossímil, um oficial de asilo vai fazer perguntas, tanto pessoalmente como através de comunicação por vídeo/telefone. Peça de imediato ao oficial de asilo, se você precisa de um intérprete. Se o Inglês não for a sua primeira língua, você poderá considerar fortemente em arranjar um intérprete para que não haja mal-entendido na sua história. Se houver um problema com o intérprete ou você não conseguir entender bem nenhum dos dois, informe imediatamente ao oficial. É muito importante que o intérprete traduza com precisão o que você diz para que o oficial possa compreender totalmente a sua situação.

I. Prazo para a Entrevista

Normalmente, você terá um período de espera de pelo menos 48 horas para a sua entrevista.

Não há um tempo de espera exato, mas pode ser até vários meses até você ser entrevistado. Isso poderá significar mais tempo em detenção, mas também significa mais tempo para você se preparar para a sua entrevista.

II. Preparação para a entrevista

Tenha em mente que essa entrevista é a sua oportunidade para explicar por que você tem medo de ser deportado. O oficial de asilo lhe fará perguntas sobre você e sua família e fará perguntas específicas sobre por que você tem medo.

Lembre-se de responder todas as perguntas **honestamente**. Se você não souber a resposta para uma pergunta, ou não se lembrar, não chute. Diga ao oficial que você não sabe, ou que não se lembra. No entanto, você deverá tentar dar o máximo de informação possível (por exemplo, talvez você não se

lembre da data exata que algo aconteceu, mas você se lembra que foi antes do Natal). Se você não possuir documentos que provem seu caso, certifique-se de explicar todos os fatos da sua história. Você terá tempo mais tarde para preparar a sua prova.

Certifique-se que o intérprete que o Oficial de Asilo solicitou seja alguém com quem você trabalhe com facilidade.

Você deve esperar que o primeiro bloco de perguntas será sobre suas **informações básicas**. Isso inclui seu aniversário, país de origem e se você tem laços familiares nos Estados Unidos.

O próximo bloco de perguntas geralmente será sobre seu medo de regressar ao seu país de origem. Assim que você indicar sua razão para ter medo, o entrevistador lhe fará um conjunto de perguntas complementares sobre esse medo.

O entrevistador provavelmente lhe perguntará se você tem enfrentado **tortura ou maus-tratos** por funcionários do **governo** em seu país.

Depois, o entrevistador provavelmente lhe perguntará se você alguma vez **perseguiu uma pessoa, cometeu um crime** em outro **país**, ou **associou-se a terroristas** ou a um **grupo acusado de usar violência** contra qualquer outra pessoa.

Finalmente, o Oficial de Asilo irá repetir a sua história. Lembre-se, é importante informar ao oficial tudo aquilo que você tem medo, mesmo que seja difícil falar a respeito. Este é o momento para conversar sobre qualquer coisa que você queira que o oficial saiba, mas que o oficial não tenha perguntado.

III. Esteja Preparado para Responder Esse Tipo de Pergunta

Vamos rever os tipos de perguntas que lhe serão feitas para você saber o que o Oficial de Asilo está tentando descobrir. Estas perguntas também o ajudarão a descobrir se você pode se qualificar para o asilo. Lembre-se, que não é seu trabalho fazer argumentos jurídicos e você **não deve** mudar sua história para satisfazer esses requisitos.

1. **Quem** causou danos, perseguiu ou torturou você (ou poderá fazê-lo no futuro)?
 - a. Nota: É importante ser específico e dizer ao oficial se a pessoa que lhe causou danos ou ameaçou fazê-lo é um oficial de polícia ou alguém de alguma forma ligado ao governo. Lembre-se, para qualificá-lo para asilo você terá que mostrar que o governo de seu país de origem não poderá ou não irá protegê-lo contra a perseguição que você teme.
2. **Por quê** eles fazem (ou farão) isso?
 - a. Nota: Se você está buscando asilo, isso tem que ser uma coisa relativa a você em particular. A pessoa que lhe causou danos deve tê-lo feito por causa da **sua raça, religião, nacionalidade, opinião política ou por pertencer a um grupo (orientação sexual, gênero, deficiência, etc.)**

- b. Nota: Seja **verdadeiramente específico** sobre o porquê. Se você disser que a perseguição era motivada por suas ideias políticas, explique exatamente como você sabe que essa era a razão. Por exemplo:
 - i. A pessoa que lhe causou danos disse especificamente alguma coisa sobre sua convicção política?
 - ii. A pessoa vestia algum tipo de roupa ou tinha um corte de cabelo, por exemplo, que o fizeram acreditar que eles eram de um partido político diferente?
- 3. O **governo** do seu país estava envolvido na agressão?
- 4. Se o governo em si não lhe causou danos, o que o governo de seu país, inclusive a polícia, tentou fazer a respeito?
Você comunicou isso a eles? Eles fizeram alguma coisa a respeito? Isso ajudou?
- 5. Você pode **viver em segurança em algum outro lugar** no seu país?
 - a. Nota: Não é suficiente você dizer que não pode ir a outro lugar "porque não tem familiares lá". Você tem que mostrar que se você tentar ir a qualquer outro lugar no seu país:
 - i. As pessoas que lhe causaram danos (ou querem causar) ainda estão lá e ainda querem lhe causar danos;
 - ii. As pessoas que podem lhe causar danos o encontrarão onde quer que você vá

O oficial de asilo irá determinar que você tem um medo verossímil, se você tiver demonstrado que teria a possibilidade de ganhar seu caso de asilo se o tivesse apresentado a um juiz de imigração.

IV. O Que Acontece Depois da Sua Entrevista por Medo Verossímil?

O oficial de asilo decidirá se você manifestou um medo verossímil. Se o oficial de asilo decidir que sim, então você terá a oportunidade de **requerer asilo, suspensão de remoção ou proteção sob a Convenção Contra a Tortura (CAT)** perante um juiz de imigração.

Se o oficial de asilo decidir que você **não** tem um medo verossímil, você ainda terá o direito de **requerer** que um juiz **reveja a decisão do oficial de asilo**. Se você solicitar essa revisão, você terá uma breve audiência com um juiz e receberá um *Formulário I-863, Aviso de Encaminhamento ao Juiz de Imigração*. O juiz fará a leitura da decisão do Oficial de Asilo e decidirá se está correta ou errada. Alguns juízes também permitirão que você explique por que acha que o Oficial de Asilo está errado e lhe dará uma chance de apresentar quaisquer documentos que comprovem a sua situação. Se o juiz decidir que você **não** tem um medo verossímil, ele ordenará a sua deportação, e você não terá possibilidade de apelação. Mas se o juiz decidir que você estabeleceu um medo verossímil, você receberá uma **Notificação para Comparecer** e autorização para ter um asilo total e a audiência de suspensão de remoção perante um juiz.

Às vezes, você poderá receber uma Notificação para Comparecer antes de ter uma entrevista, quando o escritório de asilo tiver uma lista de espera longa. Nesses casos, você irá explicar o seu temor de regressar ao seu país de origem diretamente para um Juiz de Imigração.

Reintegração de Remoção

O DHS utiliza a Reintegração de Remoção para remover rapidamente dos Estados Unidos, pessoas que:

- - Tenham sido removidas no passado e
- - Tenham reingressado nos Estados Unidos sem permissão.

Geralmente, sob a reintegração de remoção, você **não** poderá falar com um juiz. O oficial de imigração do DHS tem poder para removê-lo dos Estados Unidos com base na ordem de remoção anterior.

I. Como você sabe que está em Reintegração de Remoção?

Você está em procedimento de Reintegração de Remoção se você recebeu um formulário declarando que você está em procedimento de Reintegração chamado **Formulário I-871, Aviso de Intenção / Decisão para Reintegrar Ordem Prévia de Remoção** e o DHS disser que você ingressou os Estados Unidos ilegalmente, depois de ter sido removido.

II. Quais são as suas defesas contra a reintegração de remoção?

1. Se você **teme sofrer danos ou tortura** se regressar ao seu país ou
2. Se você sofreu danos no passado:
 - a. Se você disser a um oficial de imigração que teme regressar ao seu país, você receberá um formulário que fala sobre uma entrevista de Temor Razoável chamado **Formulário M-488, Informação sobre Temor Razoável**, e você terá uma entrevista com um oficial de asilo para determinar se você tem um "temor razoável" de perseguição ou tortura em seu país. Esta é conhecida como **entrevista de temor razoável** e é diferente da **entrevista por temor verossímil**. Nessa, o oficial de asilo irá determinar se você tem um **temor razoável** de regressar ao seu país
3. Você acredita ser um cidadão dos EUA.
4. Você acha que o DHS o colocou erroneamente em Reintegração de Remoção com base em informações incorretas.
5. Você acredita que reingressou nos EUA legalmente.
6. Na última vez que você saiu dos EUA foi com uma ordem de Saída Voluntária.
7. Você acha que tem um visto pronto para você.
8. Você acha que pode ser elegível para um visto U ou T.
9. Você acha que é elegível para solicitar o benefício ao abrigo da lei NACARA ou HRIFA.

- a. Se você for da Nicarágua, Cuba, Guatemala, El Salvador, Haiti, ou de certos países da Europa Oriental, você poderá ser elegível para solicitar isenção ao abrigo da Lei de Amparo à Nicarágua e à América Central (NACARA) ou da Lei de Justiça Migratória para Refugiados Haitianos (HRIFA) mesmo que você tenha uma ordem de deportação anterior.

III. O que você faria se estas defesas se aplicassem a você?

1. Informe a um oficial de imigração ou de deportação **imediatamente**. Você quer ter certeza que eles entendem a sua situação.
2. Fale com um **advogado de imigração** ou com uma **organização de serviços jurídicos** sobre como obter ajuda.

Não demore, porque o procedimento de Reintegração de Remoção ocorre rapidamente.

III. Você pode ser liberado ao enfrentar a reintegração de remoção?

De acordo com as regras da reintegração de remoção, você não é elegível para fiança. No entanto, em circunstâncias muito especiais, você poderá ser liberado sob uma ordem de supervisão. Se você acredita que pode qualificar-se para as "circunstâncias excepcionais" e quiser saber se pode obter esta liberação, fale comigo depois desta sessão ou fale com o seu advogado de imigração.

Remoção Administrativa

Através de um processo chamado remoção administrativa, os Oficiais do DHS podem remover pessoas que sejam: (1) residentes permanentes ilegais; e (2) que tenham sido condenadas por um **delito grave ou outros crimes envolvendo drogas ou armas de fogo**. A maioria das pessoas em remoção administrativa não comparece perante um Juiz de Imigração.

Sob a remoção administrativa, o oficial do DHS lhe entregará um formulário chamado **Formulário I-851 "Notificação de Intenção para Emissão de Ordem Final de Remoção Administrativa"**. Se o governo decidir que não há provas suficientes para removê-lo, o DHS encerrará o procedimento de Remoção Administrativa. Você terá então a oportunidade de defender seu caso perante um juiz de imigração.

I. Como você sabe que está em procedimento de remoção administrativa?

Você está em processo de remoção administrativa, se lhe entregarem o formulário que acabei de mostrar, Formulário I-851.

II. Que direitos tenho durante a remoção administrativa?

Esse formulário tem informações sobre as acusações contra você. Você é autorizado a analisar as evidências que o DHS utiliza para decidir, e você tem o direito de trazer outras informações, incluindo documentos, declarações juradas por escrito ("depoimentos"), ou outros materiais para contestar as acusações. Se não concordar com a acusação, você terá 10 dias a partir da data que o DHS lhe deu a informação (ou 13 dias se foi enviada por correio) para responder a elas por escrito. Se você quiser obter mais informações sobre como preparar essa resposta, podemos discutir isso em uma Orientação Individual.

III. Quais são as suas defesas disponíveis sob a Remoção Administrativa?

1. Se você **teme sofrer danos ou tortura** se regressar ao seu país ou
2. Se lá você sofreu danos no passado:
 - a. se você disser a um oficial de imigração que teme regressar ao seu país, você receberá um formulário que fala sobre a entrevista de Temor Razoável e um oficial de asilo conduzirá uma **entrevista de temor razoável** com você.
3. Você acredita que é um residente permanente legal ou cidadão americano.
4. Você acredita que não é culpado de um CIMT ou um delito grave.
5. Você acredita que um dos membros da sua família já solicitou um visto para você e o visto está (1) aprovado e (2) imediatamente disponível.

IV. O que você faria se estas defesas se aplicassem a você?

1. Informe a um oficial de imigração ou de deportação **imediatamente**. Forneça o máximo de informação possível sobre seu caso.
2. Fale com um **advogado de imigração** ou com uma **organização de serviços jurídicos** sobre como obter ajuda.

Não demore, porque o procedimento de Remoção Administrativa ocorre muito rapidamente.

V. Você pode ser liberado ao enfrentar remoção administrativa?

É mais provável que você não seja elegível para fiança.

No processo de remoção administrativa, você não é elegível à liberdade condicional, se não for elegível para fiança.

VI. Quais são as consequências da remoção administrativa?

Uma vez removido, você poderá ser impedido de reingressar nos Estados Unidos para sempre.

Entrevista de Temor Razoável

Se você estiver em um procedimento de reintegração de remoção ou de remoção administrativa, e disser ao oficial de imigração que você teme regressar ao seu país, você deverá ser encaminhado a um oficial de asilo para uma **entrevista de temor razoável**.

Diferentemente do processo por medo verossímil, se você estiver em um processo de temor razoável, o Juiz de Imigração dirá que você não é elegível para asilo. Se você passar nessa entrevista, você terá direito a uma audiência perante um juiz para suspensão de remoção ou CAT.

A **entrevista de temor razoável** é muito parecida com a **entrevista por medo verossímil**. No entanto, há algumas diferenças importantes:

I. Prazo

Uma entrevista de temor razoável deverá ser realizada no prazo máximo de 10 dias após o DHS decidir oficialmente removê-lo, mas muitas vezes pode levar muito mais tempo. Além disso, as decisões de temor razoável devem ser revistas dentro de 10 dias por um juiz de imigração, se você receber uma decisão negativa do Oficial de Asilo e requerer ao juiz para analisá-lo.

II. Padrão para Determinação

É mais difícil de passar em uma entrevista de temor razoável do que em uma entrevista por medo verossímil. Com base na entrevista de temor razoável, o oficial de asilo irá decidir se há uma "possibilidade razoável" de perseguição futura ou tortura no seu caso. Se você passar na entrevista, você terá direito a um dia no tribunal com o juiz de imigração para provar a sua elegibilidade para a suspensão de remoção ou CAT.

III. O que Acontece Depois da Sua Entrevista de Temor Razoável?

O oficial de asilo irá determinar se você mostrou que tem um "temor razoável" de perseguição ou tortura. Se ele/ela determinar que **sim**, você tem um medo razoável de perseguição ou tortura em seu país, você receberá um formulário explicando que você será encaminhado a um juiz de imigração, **Formulário I-863 Aviso de Encaminhamento ao Juiz de Imigração**. Você então verá um juiz de imigração para determinar se você é elegível para **suspensão de remoção** ou **CAT**.

Se o oficial de asilo decidir que você não tem um temor razoável de perseguição ou tortura em seu país, você terá o direito de ter a revisão pelo juiz de imigração da decisão do oficial de asilo. Se o juiz revisar a decisão do Oficial de Asilo e concordar que você não tem um temor razoável, o seu caso voltará ao DHS

e você será deportado dos EUA. Você não poderá apelar dessa decisão mas, se o juiz decidir que você tem um temor razoável, lhe será concedida uma audiência completa.

Fale com o seu provedor do Programa de Orientação Jurídica se tiver dúvidas. Obrigado.

Esta informação foi fornecida pelo Instituto Vera de Justiça para o Programa de Orientação Jurídica EOIR . Ele foi atualizado no verão de 2016 e traduzido para o Português.

This information was provided by the Vera Institute of Justice for the EOIR Legal Orientation Program. It was last updated in summer 2016 and translated into Portuguese.